



**Documento:065.801.122-9**

**Processo Vinculado:033.552/2010-0**

**Natureza:**

**Órgão/Entidade:** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**Responsável(eis):** Jose Sydriao de Alencar Junior, Pedro Rafael Lapa, Luiz Carlos Everton de Farias, Banco do Nordeste do Brasil S.a., Oswaldo Serrano de Oliveira, Roberto Smith, Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva, Paulo Sergio Rebouças Ferraro

**Interessado(os):** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

## **DESPACHO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao Gabinete da Ministra Ana Arraes, Presidente da Segunda Câmara, para análise do pedido de sustentação oral formulado por PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO e LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS, por intermédio do advogado constituído Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB/CE nº 16.881) (email: ericocsilveira@gmail.com, Tel/Whatsapp: (85)99680-1111), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 21 de setembro de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

**ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS**  
Assessor